



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARECER CONTÁBIL
PROCESSO N° 2730/2020
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL IPSTP

AO GABINETE,
PM TRÊS PASSOS

Reiterando o Parecer Contábil emitido em 05 de junho de 2020, anexo ao Processo nº 2730/2020 que trata-se da análise do Relatório de Avaliação Atuarial do ano de 2019 do IPSTP, ressalto que avaliando as informações consolidadas das receitas e despesas da administração direta e indireta do período de 2015 a 2020, projetando de modo linear para o período futuro, 2021 a 2027, os dados baseados nessa análise temporal indicam a viabilidade de adoção da Alternativa número 02, haja visto que no decorrer dos anos analisados, a gestão administrativa conseguiu estabelecer o controle do aumento das despesas correntes do ente.

Esse controle favoreceu o cenário de geração de superávit na gestão orçamentária e financeira no exercício de 2017, 2018 e 2019. Diante disso, frente a toda a situação já identificada do RPPS e sua provável insuficiência financeira no modelo atual do Plano de Custeio Suplementar para amortização do Déficit Atuarial do IPSTP, no Quadro 01 apresenta-se o contexto de contribuição atual dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do ente.

Quadro 01 – Plano de Amortização Atual

Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Custeio Suplementar	Total do Ente	Custeio Total
2015	11	11	11	16	24,1	40,1	51,1
2016	11	11	11	16	24,7	40,7	51,7
2017	11	11	11	16	25,3	41,3	52,3
2018	11	11	11	16	25,9	41,9	52,9
2019	11	11	11	16	26,5	42,5	53,5
2020	14	14	14	16	27,1	43,1	57,1
2021	14	14	14	16	27,7	43,7	57,7
2022	14	14	14	16	28,3	44,3	58,3
2023	14	14	14	16	28,9	44,9	58,9
2024	14	14	14	16	29,5	45,5	59,5
2024	14	14	14	16	30,1	46,1	60,1
2024	14	14	14	16	31,3	47,3	61,3
2028/2045	14	14	14	16	37,15	53,15	67,15

Fonte: Dados da Pesquisa.

Com base nestas informações e nos valores compilados das receitas e despesas da administração direta e indireta, o Quadro 02 apresenta os valores das despesas com pessoal consolidados nos anos de 2015 a 2019, a Reestimativa da despesa para o ano de 2020 e a Previsão dos valores futuros (2021 a 2027) por meio da tendência linear dos valores consolidados no período anterior.

Quadro 02 – Compilação dos valores consolidados e da previsão linear

	CONTAS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00.00.0 0	DESPESAS CORRENTES	54.821.950,25	60.863.160,34	64.015.317,08	67.283.602,89	72.360.241,82	75.360.320,98
3.1.00.00.00.00.0 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.078.451,68	42.780.624,50	44.843.278,98	47.300.357,31	50.965.557,92	52.678.687,67
3.1.00.00.00.00.0 0	Pessoal - Executivo / Indiretas	32.072.306,58	35.730.408,97	37.049.531,49	38.875.067,55	41.108.779,83	42.015.569,47
3.1.00.00.00.00.0 0	Pessoal - Legislativo	959.856,82	1.087.577,38	1.095.902,46	1.125.632,12	1.243.174,84	1.330.197,08
3.1.00.00.00.00.0 0	Pessoal do RPPS	5.046.288,28	5.962.638,15	6.697.845,03	7.299.657,64	8.613.603,25	9.332.921,12

	CONTAS	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.0 0	DESPESAS CORRENTES	79.829.237,29	83.842.133,97	87.855.030,65	94.826.929,49	103.732.751,89	107.726.210,9 0	112.185.372,30
3.1.00.00.00.00.0 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.929.539,34	57.132.528,81	59.859.614,69	64.681.680,07	67.539.196,03	70.396.711,98	73.254.227,94
3.1.00.00.00.00.0 0	Pessoal - Executivo / Indiretas	44.413.523,62	46.194.760,57	48.443.561,99	50.377.189,50	52.310.817,02	54.244.444,54	56.178.072,05
3.1.00.00.00.00.0 0	Pessoal - Legislativo	1.345.036,77	1.398.980,45	1.460.154,78	1.576.488,74	1.643.580,83	1.710.672,93	1.777.765,02
3.1.00.00.00.00.0 0	Pessoal do RPPS	9.170.978,95	9.538.787,79	9.955.897,92	12.728.001,83	13.584.798,18	14.441.594,52	15.298.390,87

Fonte: Dados da Pesquisa.

A tendência linear apresentada no Quadro 02, é calculada com base nos valores que foram consolidados no período de 2015 a 2019 e nos valores reestimados para o ano de 2020 através do comportamento das receitas arrecadas e despesas executadas de janeiro a maio de 2020 e da projeção de junho a dezembro de 2020. A Previsão linear é compreendido por ser um método capaz de estabelecer uma previsão temporal a partir dos dados existentes, do qual encontra a tendência por meio da verificação do sentido de deslocamento das variáveis (valores de despesa) ao longo do tempo (anos analisados) (MORETTIN, 1987).

Portanto, como trata-se de um período futuro que não há certeza quanto aos valores efetivos de indicadores como IPCA, PIB, aumento das despesas com pessoal, este método torna-se adequado para a análise pois utiliza dados consolidados que já tiveram influência dessas variáveis imprevisíveis a longo tempo.

Assim, considerando os dados apresentados no Quadro 02 que estabeleceu a previsão da despesa com pessoal para o período futuro (2021 a 2027), possibilitou-se realizar uma estimativa dos desembolsos do ente com a alíquota normal e a alíquota suplementar vigente por meio da Lei nº 5163/2015 e compará-la com as previsões estabelecidas com base na Alternativa 01 e Alternativa 02, proposta para adequação da alíquota do plano de custeio suplementar do ente ao RPPS.

Nas próximas páginas são apresentados os valores de desembolsos futuros estimados para o Plano de Custeio Atual, vigente pela Lei nº 5163/2015, bem como os valores estimados para a Alternativa 01 e para a Alternativa 02, ambas propostas pela Empresa Lumens no Relatório da Avaliação Atuarial do IPSTP data base 31/12/2019.

Quadro 03 – Previsão dos valores de contribuição do ente conforme Plano de Custeio Suplementar Atual

Ano	Alíq. Contrib. normal do ente %	Valor da contrib. normal do ente	Alíq. de contrib. suplementar do ente %	Valor da contrib. suplementar do ente	Parcelamento	Total INTRA (Alíq. Normal + Suplementar)	Tot. Desp. Pessoal - EXEC.
2015*	16	R\$ 2.243.666,70	24,10	R\$ 2.945.499,07	R\$ 456.491,40	R\$ 5.645.657,17	32.072.306,58
2016*	16	R\$ 2.554.669,17	24,70	R\$ 3.929.329,44		R\$ 6.483.998,61	35.730.408,97
2017*	16	R\$ 3.134.695,11	25,30	R\$ 4.710.938,91		R\$ 7.845.634,02	37.049.531,49
2018*	16	R\$ 2.788.056,94	25,90	R\$ 4.740.301,52		R\$ 7.528.358,46	38.875.067,55
2019*	16	R\$ 3.034.572,27	26,50	R\$ 5.006.081,55		R\$ 8.040.653,82	41.108.779,83
2020**	16	R\$ 3.069.076,58	27,10	R\$ 5.198.248,46		R\$ 8.267.325,04	42.015.569,47
2021	16	R\$ 3.218.892,81	27,70	R\$ 5.572.708,18		R\$ 8.791.601,00	44.413.523,62
2022	16	R\$ 3.322.459,51	28,30	R\$ 5.876.600,26		R\$ 9.199.059,77	46.194.760,57
2023	16	R\$ 3.458.266,13	28,90	R\$ 6.246.493,20		R\$ 9.704.759,33	48.443.561,99
2024	16	R\$ 3.570.172,52	29,50	R\$ 6.582.505,58	R\$ -	R\$ 10.152.678,10	50.377.189,50
2025	16	R\$ 3.680.910,20	30,10	R\$ 6.924.712,32	R\$ -	R\$ 10.605.622,52	52.310.817,02
2026	16	R\$ 3.790.539,37	30,70	R\$ 7.273.097,41	R\$ -	R\$ 11.063.636,78	54.244.444,54
2027	16	R\$ 3.899.117,26	31,30	R\$ 7.627.648,15	R\$ -	R\$ 11.526.765,41	56.178.072,05
2028/2045	16	R\$ 3.804.074,44	37,15	R\$ 8.832.585,34	R\$ -	R\$ 12.636.659,79	58.183.629,22

OBS: * Valores executados pelo ente. ** Valor Reestimado.

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quadro 04 – Previsão dos valores de contribuição do ente conforme Alternativa 01 do Relatório de Avaliação Atuarial

Ano	Alíq. Contrib. normal do ente %	Valor da contrib. normal do ente	Alíq. de contrib. suplementar do ente %	Valor da contrib. suplementar do ente	Parcelamento	Total INTRA	Tot. Desp. Pessoal - EXEC.
2015*	16	R\$ 2.243.666,70	24,10	R\$ 2.945.499,07	R\$ 456.491,40	R\$ 5.645.657,17	32.072.306,58
2016*	16	R\$ 2.554.669,17	24,70	R\$ 3.929.329,44		R\$ 6.483.998,61	35.730.408,97
2017*	16	R\$ 3.134.695,11	25,30	R\$ 4.710.938,91		R\$ 7.845.634,02	37.049.531,49
2018*	16	R\$ 2.788.056,94	25,90	R\$ 4.740.301,52		R\$ 7.528.358,46	38.875.067,55
2019*	16	R\$ 3.034.572,27	26,50	R\$ 5.006.081,55		R\$ 8.040.653,82	41.108.779,83
2020**	16	R\$ 3.069.076,58	27,10	R\$ 5.198.248,46		R\$ 8.267.325,04	42.015.569,47
2021	16	R\$ 3.218.892,81	27,70	R\$ 5.572.708,18		R\$ 8.791.601,00	44.413.523,62
2022	16	R\$ 3.322.459,51	28,30	R\$ 5.876.600,26		R\$ 9.199.059,77	46.194.760,57
2023	16	R\$ 3.045.436,20	43,59	R\$ 8.296.910,23		R\$ 11.342.346,43	49.403.822,01
2024	16	R\$ 3.171.929,42	43,59	R\$ 8.641.525,22		R\$ 11.813.454,65	51.455.826,57
2025	16	R\$ 3.294.808,31	43,59	R\$ 8.976.293,39		R\$ 12.271.101,70	53.449.198,37
2026	16	R\$ 3.417.440,06	43,59	R\$ 9.310.388,27		R\$ 12.727.828,34	55.438.561,12
2027	16	R\$ 3.547.811,14	43,59	R\$ 9.665.567,98		R\$ 13.213.379,12	57.553.473,10
2028/2041	16	R\$ 4.023.066,82	32,26	R\$ 8.111.508,47		R\$ 12.134.575,29	59.608.132,09
2042	16	R\$ 4.946.852,31	32,27	R\$ 9.977.182,75		R\$ 14.924.035,06	73.318.002,47

OBS: * Valores executados pelo ente. ** Valor Reestimado.

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quadro 05 – Previsão dos valores de contribuição do ente conforme Alternativa 02 do Relatório de Avaliação Atuarial

Ano	Alíq. Contrib. normal do ente %	Valor da contrib. normal do ente	Alíq. de contrib. suplementar do ente %	Valor da contrib. suplementar do ente	Parcelamento	Total INTRA	Tot. Desp. Pessoal - EXEC.
2015*	16	R\$ 2.243.666,70	24,10	R\$ 2.945.499,07	R\$ 456.491,40	R\$ 5.645.657,17	32.072.306,58
2016*	16	R\$ 2.554.669,17	24,70	R\$ 3.929.329,44		R\$ 6.483.998,61	35.730.408,97
2017*	16	R\$ 3.134.695,11	25,30	R\$ 4.710.938,91		R\$ 7.845.634,02	37.049.531,49
2018*	16	R\$ 2.788.056,94	25,90	R\$ 4.740.301,52		R\$ 7.528.358,46	38.875.067,55
2019*	16	R\$ 3.034.572,27	26,50	R\$ 5.006.081,55		R\$ 8.040.653,82	41.108.779,83
2020**	16	R\$ 3.069.076,58	27,10	R\$ 5.198.248,46		R\$ 8.267.325,04	42.015.569,47
2021	16	R\$ 3.218.892,81	27,70	R\$ 5.572.708,18		R\$ 8.791.601,00	44.413.523,62
2022	16	R\$ 3.322.459,51	28,30	R\$ 5.876.600,26		R\$ 9.199.059,77	46.194.760,57
2023	16	R\$ 3.330.315,67	32,82	R\$ 6.831.310,02		R\$ 10.161.625,69	48.821.719,61
2024	16	R\$ 3.474.733,27	32,29	R\$ 7.012.446,08		R\$ 10.487.179,34	50.654.316,05
2025	16	R\$ 3.605.012,48	32,25	R\$ 7.266.353,28		R\$ 10.871.365,76	52.530.994,26
2026	16	R\$ 3.733.740,51	32,25	R\$ 7.525.820,71		R\$ 11.259.561,22	54.406.774,54
2027	16	R\$ 3.820.835,63	32,25	R\$ 7.701.371,82		R\$ 11.522.207,45	55.675.894,55
2028/2034	16	R\$ 3.956.815,12	32,26	R\$ 7.977.928,49		R\$ 11.934.743,61	57.663.523,99
2035/2054	16	R\$ 4.446.192,20	32,27	R\$ 8.967.413,90		R\$ 13.413.606,10	64.802.268,26

OBS: * Valores executados pelo ente. ** Valor Reestimado.

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quadro 06 - Resumo dos valores apurados

Plano Atual	Alternativa 01	Alternativa 02
-------------	----------------	----------------

Ano	Valor da Contrib. Suplementar do ente	Total INTRA (Normal + Suplementar)	Valor da Contrib. Suplementar do ente	Total INTRA (Normal + Suplementar)	Valor da Contrib. Suplementar do ente	Total INTRA (Normal + Suplementar)
2020	R\$ 5.198.248,46	R\$ 8.267.325,04	R\$ 5.198.248,46	R\$ 8.267.325,04	R\$ 5.198.248,46	R\$ 8.267.325,04
2021	R\$ 5.572.708,18	R\$ 8.791.601,00	R\$ 5.572.708,18	R\$ 8.791.601,00	R\$ 5.572.708,18	R\$ 8.791.601,00
2022	R\$ 5.876.600,26	R\$ 9.199.059,77	R\$ 5.876.600,26	R\$ 9.199.059,77	R\$ 5.876.600,26	R\$ 9.199.059,77
2023	R\$ 6.246.493,20	R\$ 9.704.759,33	R\$ 8.296.910,23	R\$ 11.342.346,43	R\$ 6.831.310,02	R\$ 10.161.625,69
2024	R\$ 6.582.505,58	R\$ 10.152.678,10	R\$ 8.641.525,22	R\$ 11.813.454,65	R\$ 7.012.446,08	R\$ 10.487.179,34
2025	R\$ 6.924.712,32	R\$ 10.605.622,52	R\$ 8.976.293,39	R\$ 12.271.101,70	R\$ 7.266.353,28	R\$ 10.871.365,76
2026	R\$ 7.273.097,41	R\$ 11.063.636,78	R\$ 9.310.388,27	R\$ 12.727.828,34	R\$ 7.525.820,71	R\$ 11.259.561,22
2027	R\$ 7.627.648,15	R\$ 11.526.765,41	R\$ 9.665.567,98	R\$ 13.213.379,12	R\$ 7.701.371,82	R\$ 11.522.207,45
2028	R\$ 8.832.585,34	R\$ 12.636.659,79	R\$ 8.111.508,47	R\$ 12.134.575,29	R\$ 7.977.928,49	R\$ 11.934.743,61

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quadro 07 - Comparação do aumento efetivo relacionado as alternativas versus o plano atual

Ano	Plano Atual x Alternativa 1	Plano Atual x Alternativa 02
2023	R\$ 2.050.417,04	R\$ 584.816,82
2024	R\$ 2.059.019,64	R\$ 429.940,50
2025	R\$ 2.051.581,07	R\$ 341.640,96
2026	R\$ 2.037.290,86	R\$ 252.723,30
2027	R\$ 2.037.919,83	R\$ 73.723,67
2028	-R\$ 721.076,87	-R\$ 854.656,85

Fonte: Dados da Pesquisa.

Conforme os dados apresentados nos Quadros 06 e 07, verifica-se que a Alternativa 01 no ano de 2023, data em que propõe o aumento da alíquota suplementar de contribuição do ente, refletiria um aumento do desembolso financeiro de aproximadamente dois milhões de reais para cada ano subsequente até o prazo final de amortização determinado para o ano de 2042.

Já a adoção da Alternativa 02, dá mesma forma que a Alternativa 01, tem o aumento determinado para a alíquota suplementar a partir do ano de 2023. Na alternativa 02 aplicar-se-á um percentual de alíquota de contribuição suplementar menor em relação a outra alternativa, porém estenderá o prazo de pagamento até o ano de 2054.

Todavia, em termos financeiros a adoção da Alternativa 02 em relação aos valores projetados no plano de custeio vigente, causaria um desembolso de mais de meio milhão e meio de reais no ano, praticamente R\$ 600.000,00 para o ano de 2023, e após uma pequena redução ao passar dos anos, confrontado os valores que seriam pagos no plano atual.

Como pode-se notar a Alternativa 02 por postergar o prazo de amortização torna-se mais viável economicamente para o município, que a partir destes dados pode trabalhar com um planejamento das suas ações já prevendo esse aumento nos desembolsos financeiros anuais com o RPPS, uma vez que sua arrecadação (receitas) e desembolsos (despesas) também são um desafio na gestão econômica e financeira, assim como para o RPPS.

Para o IPSTP o incremento da alíquota suplementar conforme a Alternativa 02, significa o aumento do ingresso de receita intra-orçamentária para gerir na manutenção dos benefícios previdenciários, minimizando assim os problemas de insuficiência financeira apontados no modelo do plano de custeio suplementar atual, conforme relatado na avaliação atuarial.

Diante disso, visando o equilíbrio das contas públicas tanto do ente como do RPPS, indico que seja adotado a Alternativa 02, uma vez que nesse montante de desembolsos financeiros com o Plano de Custeio da Alíquota Suplementar a administração pública consegue manter a boa saúde financeira do ente pagando em dia os valores da Amortização para diminuição do déficit atuarial do RPPS, atendendo a proposta estabelecida pelo Relatório de Avaliação Atuarial do IPSTP referente ao ano de 2020 realizado pela Empresa Lumens Atuarial.

Como salientado no parecer do Relatório da Avaliação Atuarial, tal adequação do Plano de Custeio deve ser realizada o mais breve possível para minimizar os problemas de insuficiência financeira do RPPS. Assim, desta maneira sabendo o quanto a mais irá impactar na gestão financeira da administração direta, consegue-se realizar uma análise do que precisará ser realizado para não prejudicar o funcionamento da máquina pública e também não afetar os investimentos na função pública.

Nesse sentido, a mesma estratégia de controle das despesas deve ser mantida e adotada nas futuras gestões, buscando sempre manter uma reserva (superávit) no exercício financeiro para não incorrer em insuficiência financeira, pois as despesas têm uma tendência de aumento, enquanto que as receitas podem não concentrar o mesmo volume de aumento, devido ao cenário econômico atual instável.

Caso no período projetado, ocorra alteração nas regras previdenciárias do RPPS, como a reforma previdenciária para os regimes próprios de previdência social, isto implicará efetivamente em resultados positivos para o ente e para o IPSTP na gestão financeira, uma vez que para a administração direta isso pode representar uma redução futura na alíquota suplementar proposta pela Alternativa 02 até o ano de 2054.

Todavia, vale ressaltar que os dados tratam-se de uma previsão estimativa, sendo assim os valores projetados poderão sofrer variações positivas ou negativas, conforme o aumento anual das despesas com pessoal apurada de fato para o período analisado. Esse aumento ou diminuição da projeção também poderá sofrer influência de variáveis macroeconômicas da conjuntura econômica brasileira, principalmente da inflação (IPCA), que é um dos indicadores utilizados para estabelecer a correção salarial e também pelo percentual de aumento real dos salários dos servidores públicos que pode ser concedido a cada ano pela administração pública.

Enfatizando, cabe a administração pública manter o equilíbrio das contas públicas, de modo que cada decisão que implique em aumento considerável da despesa com pessoal deve ser analisada minuciosamente, pois isso implicará não só na gestão dos gastos mensais, mas como nas previsões atuariais no que concerne a saúde financeira e na manutenção do RPPS.

Finalizando, encaminho este parecer de avaliação para análise do executivo e posterior para análise do IPSTP para que seja realizado a atualização da legislação que dispõe do Plano de Custeio suplementar para amortização do déficit atuarial do IPSTP conforme percentual de alíquota suplementar proposto na Alternativa 02, estendendo o prazo de amortização até o ano de 2054.

Sem mais, fico a disposição para eventuais indagações.

Três Passos – RS, 07 de Julho de 2020.

Camila Freitas Sant'Ana
Contadora CRC RS: 096754